



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº 007/2024** (Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 048/2023), protocolizada nesta Casa Legislativa no dia 12 de setembro, do **Parecer Jurídico nº 048/2024**, protocolizado no dia 16 de setembro de 2024, do **Parecer Contábil nº 051/2024**, protocolizado no dia 17 de setembro de 2024, do **Parecer nº 044/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) protocolizado em 19 de setembro de 2024 e do **Requerimento nº 057/2024**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aos quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 048/2023, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências".

Determino a inclusão da referida Emenda Geral nº 007/2024 (Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 048/2023), do Requerimento nº 057/2024 e do Projeto de Lei nº 048/2023 na pauta da ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira), para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de setembro de 2024.

WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 20 / 09 / 2024

Data de publicação: 20 / 04 / 2024